



RESOLUÇÃO Nº 067/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a mudança de regime de trabalho de T-40 para o TIDE, do docente Jean Marcelo de Arruda Soato.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 014/2023 – CEPE/UNESPAR, que atualiza o Regulamento de Regime TIDE, conforme Lei Estadual Nº 19.594/2018;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.158.554-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de regime de trabalho de T-40 para o TIDE, do docente **Jean Marcelo de Arruda Soato**, do *Campus* de Apucarana, a partir de 01 de outubro de 2024, por ocasião do encerramento da licença especial do docente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 148/2024.

Documento: **Resolucao0672024CADaprovaamudancadeRegimedetabalhoparaTIDEodocenteJeanMarcelodeArrudaSoato12.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/07/2024 21:32 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **871.936** por: **Ivone Ceccato** em: 05/07/2024 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29e49c43c5334eff305a2663075d0f12.